



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 1846ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

**DATA E HORA:** 28 de junho de 2023, às 09h00.

**LOCAL:** CODERN

**QUORUM:** Estéferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial.

#### 1. ABERTURA DOS TRABALHOS

#### 2. EXPEDIENTE

#### 3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

**3.1.** Em cumprimento ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODERN, o Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 015/2023, solicitando autorização para realizar certame licitatório visando a contratação de empresa para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e instalações pertencentes à Administração do Porto de Maceió – APMC, conforme Ofício nº 29/2023/SECGER-CODERN/ADMINAPMC-CODERN/DP-CODERN, e demais anexos (Processo APMC nº 1073/2022), considerando o Despacho nº 26/2023/ASSDAF-CODERN/DAF-CODERN/DP-CODERN e o Despacho 518/2023/DAF-CODERN/DP-CODERN, os quais informam que os documentos necessários para o prosseguimento da licitação se encontram em conformidade. Há dotação orçamentária emitida pela APMC “2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros”, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.000419/2023-71.

**3.1.1. Resolução 672/2023:** Autorizar a continuidade do processo licitatório visando a contratação de empresa para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e instalações pertencentes à Administração do Porto de Maceió – APMC, conforme Ofício nº 29/2023/SECGER-CODERN/ADMINAPMC-CODERN/DP-CODERN, e demais anexos (Processo APMC nº 1073/2022).

**3.2.** O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 023/2023, objetivando autorização para realizar certame licitatório visando a criação de sistema de registro de preço para a prestação de serviços de Segurança do Trabalho da CODERN, conforme especificações e definições constantes no Termo de Referência. Há dotação orçamentária na Conta “2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros”, conforme despacho da GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SIGAP 2023.71 (sms-s-131).

**3.2.1. Resolução 673/2023:** Autorizar a realização de certame licitatório visando a criação de sistema de registro de preço para a prestação de serviços de Segurança do Trabalho da CODERN.

**3.3.** Em atendimento às disposições estatutárias, o Diretor Administrativo e Financeiro submeteu para análise e aprovação da DIREXE a Proposição DAF nº 032/2023, a qual encaminha a minuta da NORMA DE

CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO EDUCAÇÃO DA CODERN (NR.2016.02, Revisão 5.0), que visa estabelecer procedimentos para a concessão e pagamento do benefício de Auxílio Educação para Empregados e ocupantes de Cargos Comissionados, bem como para seus dependentes com até 18 (dezoito) anos completos de idade, elaborada pela Gerência Administrativa da Companhia e revisada pela Coordenadoria de Conformidade e de Gestão de Riscos. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.001553/2023-99.

**3.3.1. Resolução 673/2023:** Aprovar a NORMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO EDUCAÇÃO DA CODERN (NR.2016.02, Revisão 5.0).

**3.4.** O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 026/2023, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 029/2022, firmado entre a CODERN e a empresa CASTRO & ROCHA LTDA, que tem por objeto execução de obras de substituição de postes em situação crítica em sua estrutura, à colocação de novos postes e ao fornecimento e instalação de lâmpadas, luminárias e todo o material elétrico com o fito do melhoramento dos níveis de iluminação da área operacional do Porto de Natal, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2023.120 (sms-a-27). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 27 (vinte e sete) dias, passando o seu encerramento para o dia 25 de julho de 2023, mantendo todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas e sem custos adicionais para a CODERN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 73/2023/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição.

**3.4.1. Resolução 674/2023:** Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 029/2022, firmado entre a CODERN e a empresa CASTRO & ROCHA LTDA.

#### 4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

**4.1.** Previsão para a próxima reunião ordinária: 05/07/2023.

**4.2.** Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

**ESTÉFERSON UBARANA GOMES DA SILVA**

Diretor-Presidente

**ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA**

Diretor Administrativo e Financeiro

**ROBERTO SANTOYO**

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva  
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial**, em 28/06/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 28/06/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Esteferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor Presidente**, em 28/06/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 28/06/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7278618** e o código CRC **FC9D2526**.



Referência: Processo nº 50902.002308/2023-07



SEI nº 7278618

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320